



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR WANTUIL SCHULTZ

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WANTUIL SCHULTZ, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 104 inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de recapeamento asfáltico nas ruas a seguir, em toda sua extensão: **Rua Cordilheira, Rua Tumucumaqui, Rua Tiradentes, Rua Solimões, e Rua Xingu.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar o recapeamento asfáltico das vias públicas acima mencionadas, considerando o estado precário em que se encontram. A falta de manutenção adequada tem gerado constantes reclamações por parte dos moradores, que apontam a necessidade urgente de melhorias na malha viária. Além dos riscos de acidentes, a má conservação do asfalto prejudica a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

O recapeamento se faz necessário para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, valorização do bairro e respeito aos direitos dos cidadãos. Esta ação, além de necessária, é uma medida preventiva que pode reduzir custos futuros com reparos emergenciais.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a realização do recapeamento asfáltico das ruas acima indicadas, atendendo aos anseios da comunidade e promovendo mais qualidade de vida para todos.

Viana/ES, 14 de julho de 2025.

WANTUIL SCHULTZ
Vereador - PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 14/07/2025 11:06

Checksum: **7CF3DC0706161421D6443678E39B34DFF2B8113527ABAF01EACC9C96F28F682D**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.